

DECRETO Nº 36.548

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 99129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **GUSTAVO MOULIN COSTA**, no exercício do cargo de Procurador Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, que serão usufruídas durante 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando o Sr. *Luiz Carlos Zanon da Silva Junior*, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, nos períodos citados, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

